

ATA DA 1ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

Aos vinte e cinco dias de julho de 2016, às 10:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº3151/2016, para efetuar a abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, sendo o objeto: CONSTRUÇÃO DE "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 3" - PROGRAMA APSUS - SESA/PR. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME, CONSTRUTORA IRATI LTDA, EMANOEL DAVINO MARTINS ME	DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA, , "sem representante" MARINES DE FATIMA CORDEIRO MARTINS
--	--

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que as 03 (três) participantes não cumpriram o edital integralmente, conforme relatado a seguir:

-CONSTRUTORA IRATI LTDA: A empresa apresentou Atestados fda Letra "l" e "m", exigidos na Habilitação (Envelope 01), de obras para outros fins, não atendendo ao Edital que Exigia obras relacionadas a Unidades de Saúde conforme Item VII § 4º do Edital.

-CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME: A empresa apresentou Atestados fda Letra "l" e "m", exigidos na Habilitação (Envelope 01), de obras para outros fins, não atendendo ao Edital que Exigia obras relacionadas a Unidades de Saúde conforme Item VII § 4º do Edital, e ainda, os atestados apresentados com dimensões menores que o mínimo exigido para habilitação.

-EMANUEL DAVINO MARTINS ME: A empresa apresentou Atestados fda Letra "l" e "m", exigidos na Habilitação (Envelope 01), de obras para outros fins, não atendendo ao Edital que Exigia obras relacionadas a Unidades de Saúde conforme Item VII § 4º do Edital.

Após, tendo em vista os motivos relatados, a Comissão declarou as três participantes Inabilitadas no certame. Considerando o fato, o Presidente da Comissão anunciou a opção de abrir o Prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme Art. 48 § 3º da Lei 8666/93, para que todas as participantes possam reapresentar o Envelope 01 - Habilitação, na tentativa de não Fracassar o certame. Sendo isto anunciado, ficou então definida a data de 04/08/2016 até as 10:00 h, para que as participantes reapresentem os envelopes lacrados na Sala de Licitação, para prosseguimento do certame, independente da participação de todas as empresas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente anunciou aos presentes para a Retirada dos documentos apresentados no Envelope 01, bem como será comunicado os não presentes para a retirada dos documentos, e encerrou a sessão.

Imbituva/PR, 25 de julho de 2016.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Werther Bobato do Nascimento
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão